



# BOLETIM OFICIAL

---

---

## SUMÁRIO

**Assembleia Nacional:**

Secretaria-Geral.

**Secretaria de Estado da Reforma do Estado e  
Administração Pública:**

Direcção-Geral da Administração Pública.

**Ministério das Infraestruturas e Transportes:**

Direcção de Serviço de Administração.

**Ministério da Saúde:**

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

**Ministério das Finanças, Planeamento e  
Desenvolvimento Regional:**

Direcção-Geral da Administração

**Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e  
Comunidades:**

Direcção-Geral da Administração.

**Ministério da Justiça e Administração Interna:**

Direcção-Geral da Administração.

**Ministério da Cultura e Desportos**

Instituto de Investigação e Promoção Cultural.

**Ministério da Educação e Valorização dos Recursos  
Humanos:**

Direcção dos Recursos Humanos.

**Procuradoria-Geral da República:**

Secretaria.

**Município de São Domingos:**

Câmara Municipal.

**Município de São Vicente:**

Câmara Municipal

## ASSEMBLEIA NACIONAL

## Secretaria-Geral

Despachos de S. Ex<sup>a</sup> o Vice-Presidente da Assembleia Nacional, por delegação de S. Ex<sup>a</sup> o Presidente da Assembleia Nacional.

De 16 de Junho de 2003:

Pedro Rodrigues Lopes, técnico parlamentar de 1ª Classe, referência 14, escalão E, do quadro de pessoal da Assembleia Nacional, em comissão ordinária de serviço como Director de Serviços Administrativos e Financeiros da mesma instituição, promovido nos termos do artigo 10º, alínea b) do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, conjugado com a alínea a), nº 2, do artigo 18º da Lei nº 4/VI/2001, de 17 de Dezembro (PCCS da Assembleia Nacional), a técnico parlamentar principal, referencia 15, escalão E.

Ana Jacqueline Alves Barbosa Marques da Silva, técnico parlamentar de 1ª Classe, referência 14, escalão D, do quadro de pessoal da Assembleia Nacional, em comissão ordinária de serviço como Directora do Gabinete de Relações Públicas e Internacionais da mesma instituição, promovida, nos termos do artigo 10º, alínea b) do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, conjugado com a alínea a), nº 2, do artigo 18º da Lei nº 4/VI/2001, de 17 de Dezembro (PCCS da Assembleia Nacional), a técnico parlamentar principal, referencia, 15, escalão D.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no código 3.62.99.00 do Orçamento Privativo da Assembleia Nacional, vigente. – (Isentos do Visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea o), nº 1, do artigo 14º, da lei nº 84-IV-93, de 12 de Julho).

## RECTIFICAÇÃO

Por erro da administração foi publicada de forma inexacta, no *Boletim Oficial*, II Série, nº 22/2003 de 11 de Junho, o extracto de despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário da Mesa da Assembleia Nacional por Sub-Delegação de sua Ex<sup>a</sup> o Primeiro-Vice Presidente, de 15 de Maio de 2003, referente a progressão de Isidro Vaz Fernandes, rectifica-se o mesmo na parte que interessa:

Onde se lê:

Isidro Vaz Fernandes, guarda, referência 1, escalão E, para guarda referência 1, escalão F,

Deve ler-se:

Isidro Fernandes, guarda referência 1, escalão F, para guarda, referência 1, escalão G.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Nacional, aos 17 de Junho de 2003. – O Secretário-Geral, *Eutrópio Lima da Cruz*.

—o—o—

## SECRETARIA DE ESTADO, DA REFORMA DO ESTADO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Direcção-Geral da Administração Pública

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado, da Reforma do Estado e Administração Pública

De 13 de Fevereiro de 2003:

José Rui de Pina Tavares, técnico adjunto, referência 11, escalão A, do Instituto Nacional de Administração e Gestão, nomeado em comissão de serviço para exercer as funções de técnico superior, referência 13, escalão A, do Instituto Nacional de Administração e Gestão, nos termos do nº 4 do artigo 13 da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

O encargo será suportado pela dotação inscrita na Divisão 03.62.01 do pessoal do quadro, do Orçamento vigente da DGAP. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Maio de 2003).

De 17 de Março:

João da Cruz Borges Silva, técnico superior de primeira, referência 14, escalão B, do Secretaria de Estado da Reforma do Estado e Administração Pública, em comissão ordinária de serviço como Assessor do Secretário de Estado, da Reforma e Administração Pública, progride para o escalão C, nos termos previstos nos artigos 21º, 22º e 42º nº 1 do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com o artigo 10º do Decreto Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2002.

Alice Lima Fonseca, técnico superior, referência 13, escalão A, da Direcção-Geral da Administração Pública, em comissão ordinária de serviço como Directora dos Serviços de Recursos Humanos da Secretaria de Estado, da Reforma do Estado e Administração Pública, - progride para o escalão B, nos termos previstos nos artigos 21º, 22º e 42º nº 1 do Decreto - Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com o artigo 10º do Decreto Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2003.

Cândido Desidério Gomes Santana, Director Administrativo, referência 13, escalão E da Direcção-Geral da Administração Pública, progride para o escalão F, nos termos previstos nos artigos 21º, 22º e 42º nº 1 do Decreto-Lei nº 86-92, de 16 de Julho, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2002.

O encargo será suportado pela dotação inscrita na classificação económica 03.62.99 – encargos provisionais com o pessoal – do orçamento desta secretaria de estado. – (Isento de visto de Tribunal de Contas).

Despachos Conjunto de S. Ex<sup>as</sup> os Ministro das Finanças Planeamento e Desenvolvimento Regional e Secretário de Estado, da Reforma do Estado e Administração Pública

Ao abrigo das disposições conjugadas do nº 2 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 51/2000, de 4 de Dezembro e o artigo 20º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro são integrados na Administração Pública, em regime de contrato administrativo de provimento, os agentes do extinto Instituto do Património e Assistência Judiciária a seguir indicados na Administração Pública, em regime de contrato administrativo de provimento, os agentes do extinto Instituto do Património e Assistência Judiciária a seguir indicados:

Zenaida Fonseca Gomes, Chefe de Secretaria, para exercer as funções de Oficial Principal, referência 9- B, na Conservatória dos Registos de São Vicente;

Maria da Conceição de Carvalho Sanches, encarregada de patrocínio, para exercer as funções de assistente administrativo, referência 6, escalão C, na Delegação dos Registos dos Órgãos;

Júlia Adelina Gomes, Contínua, para exercer as funções de ajudante serviços gerais, referência 1, escalão C, no Tribunal Judicial de Comarca de São Vicente;

Maria Rosa Vaz Tavares, Ajudante de Serviços Gerais, para exercer as mesmas funções com referência 1, escalão B, na Comissão de Coordenação de Combate à Droga do Ministério da Justiça e Administração Interna.

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Secretario de Estado da Reforma do Estado da Administração Publica:

De 18 de Março de 2003:

Maria Carlota Avelino Koenig Pinto, exercendo actualmente, em regime de prestação de serviço o cargo de Oficial Administrativo, referência 9, escalão F, no Instituto da Educação – desligada de serviço para efeito de aposentação, nos termos do artigo 5º nº 2 alínea a) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de

Sobrevivência, aprovada pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido declarado definitivamente incapaz para o exercício da sua profissão, de acordo com a opinião da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 12 de Dezembro de 2002 e homologado por despacho da S. Exª o Ministro da Saúde em 18 do mesmo mês e ano, com direito a pensão anual de 417.995\$79 ( quatrocentos e dezassete mil, novecentos e noventa e cinco escudos e setenta e nove centavos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 28 anos e 2 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho da Directora da Contabilidade Pública de 12/08/02 foi deferido o pagamento das quotas em atraso, o montante da dívida no valor de 254.495\$00 deve ser amortizado em 270 prestações mensais, sendo a 1ª de 1.061\$00 e as restantes de 942\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Maio de 2003).

De 19:

Ana da Conceição Ramos Santos Silva, técnica adjunta, referência 11, escalão C, do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades desligada de serviço para efeitos de aposentação, conforme publicação feita no *Boletim Oficial* nº 41, II Série, de 14 de Outubro de 2002 – concedida a aposentação definitiva no lugar, nos termos do artigo 5º nº 2, alínea a) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido declarado definitivamente incapaz para o exercício de qualquer actividade profissional, de acordo com a opinião da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 18 de Outubro de 2001 e homologado por despacho da S. Exª o Ministro da Saúde em 31 de Outubro do mesmo ano, com direito a pensão anual de 449.669\$64 ( quatrocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta e nove escudos e sessenta e quatro centavos), calculada de conformidade com o artigo 37º e 57º ambos do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 25 anos e 4 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho da Directora da Contabilidade Pública de 16 de Outubro de 1996, foram autorizados os descontos para compensação de aposentação relativamente a 2 anos, 10 meses e 2 dias de serviços.

O montante da dívida no valor de 75.079\$50, deverá ser amortizada em 50 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.501\$60 e as restantes de 1.501\$10, a serem deduzidas na pensão mensal de aposentação.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Junho de 2003).

De 24 de Abril:

Maria de Lourdes Lima Martins, enfermeira graduada, Escalão II, 140 do Ministério da Saúde, em serviço no Hospital Central “Dr. Agostinho Neto” - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º 1) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 843.577\$32 ( oitocentos e quarenta e três mil, quinhentos e setenta e sete escudos trinta e dois centavos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 13/12/02, da Directora da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, relativamente a 6 anos, 17 dias.

O montante em dívida, no valor de 145.675\$00 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco escudos), poderá ser

descontado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.209\$00 e as restantes no montante de 1.214\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Junho de 2003).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Capítulo 1º, Divisão 12º Código 03.62.03.05 do Orçamento Vigente.

De 29 de Abril:

José António Soares Gomes, assistente, referência 16, escalão B, da Direcção de nomeação definitiva, em serviço no Instituto Superior de Engenharia e Ciências do Mar, em comissão eventual de serviço, conforme publicação feita no *Boletim Oficial* II Série nº 27 de 8 de Julho, de 2002 é prorrogada a respectiva comissão, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 4º, e artigo 11º do Decreto Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de Mestrado em Port Management” na World Maritime University – Malmo – Suécia, por um período de 12 meses, com efeitos a partir de 7 de Janeiro de 2003.

António Carlos da Cruz Semedo Varela, Assistente Graduado referência 16, escalão C, do quadro de Pessoal do Instituto Superior de Engenharia e Ciências do Mar, em comissão eventual de serviço, conforme publicação feita no *Boletim Oficial* II Série nº 46 de 12 de Novembro de 2001 é prorrogada a respectiva comissão, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 4º e artigo 11º do Decreto Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de Doutoramento em Engenharia Electrónica e de Computadores no Instituto Superior Técnico de Lisboa, por um período de 12 meses, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2002.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Capítulo 1º, Divisão 50 Código 03.62.01.02 do Orçamento Vigente.

Pedro Moreno Brito, Professor do Ensino Secundário referência 9, escalão A, de nomeação definitiva, colocado na Escola Secundária Polivalente “Cesaltina Ramos” em comissão eventual de serviço, conforme publicação feita no *Boletim Oficial* II Série nº 49 de 3 de Dezembro de 2001 é prorrogada a respectiva comissão, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 4º, e artigo 11º do Decreto Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar uma formação de pós – graduação (mestrado) em Estatística e Gestão de Informação na Universidade de Nova de Lisboa - Portugal, por um período de 12 meses, com efeitos a partir de 15 de Outubro de 2002.

José Arlindo Fernandes Barreto, Professor do Ensino Secundário de primeira, referência 9, escalão A, de nomeação definitiva do Liceu de Santa Catarina, em comissão eventual de serviço, conforme publicação feita no *Boletim Oficial* II Série nº 37 de 10 de Setembro, de 2001 é prorrogada a respectiva comissão, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 4º, e artigo 11º do Decreto Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de mestrado na Universidade de Rennes em França, por um período de 12 meses, com efeitos de 1 de Outubro de 2002.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º Divisão 19 código 03.62.01.02 do orçamento vigente.

Despacho da Directora da Contabilidade Pública, por Sub-delegação da S. Exª o Ministro das Finanças e Planeamento:

De 13 de Março de 2003:

Zuleica Soares de Moraes, na qualidade de filha de Gumercindo Patrício de Moraes, que foi oficial administrativo da Direcção Geral de Marinha e Portos aposentado, falecido em 10 de Julho de 2002, fixado ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 65º e 72º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, a pensão de sobrevivência anual de 101.376\$00 (cento e um mil, trezentos e setenta e seis escudos) com efeito a partir de 10 de Julho de 2002, até 20 de Junho de 2003.

A despesa tem cabimento na verba da Org. 02.05, Divisão 12ª DGOE, e Código 03.62.03.06 do Orçamento vigente do Ministério das Finanças e Planeamento e Desenvolvimento Regional. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Abril de 2003).

De 16 de Maio:

Isabel Pereira Gonçalves, na qualidade de viúva de Pedro Lopes da Veiga, que foi servente guarda-nocturno, assalariado, dos serviços de economia, aposentado, falecido em 18 de Junho de 2002, fixado ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 65º e 72º do Estatuto de Aposentação e de Pensão de Sobrevivência aprovado pela Lei nº 61/III/89, a pensão de sobrevivência anual de 36.000\$00 (trinta e seis mil escudos) com efeito a partir de 18 de Junho de 2002.

Beneficiou do Decreto-Lei nº 21/94.

A despesa tem cabimento na verba da Org. 02.05, Div. 12º-DGOE, e Código 03.62.03.06 do orçamento vigente do Ministério das Finanças e Planeamento e Desenvolvimento Regional. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Junho de 2003).

Despacho de S. Excelência o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz:

De 6 de Maio de 2003:

Margarida Vaz Fernandes, na qualidade de viúva de João Tavares Veiga, que foi Condutor Auto Pesado de 1ª Classe da Câmara Municipal de Santa Cruz, falecido em 8 de Junho de 2002, fixado ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 72.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela lei nº 61/III/89, de 20 de Dezembro, a pensão de sobrevivência anual de 141.564\$00 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e quatro escudos) com efeito a partir de 8 de Junho de 2002.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 8º artigo 4º do Orçamento Municipal de Santa Cruz Vigente. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Junho de 2003).

#### RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* II Série nº 20 de 28 de Maio de 2003, o despacho de S. Exª o Secretario de Estado da Administração Pública, respeitante a prorrogação da comissão eventual de serviço, da técnica superior, referência 13, escalão A da Inspeção Geral das Actividades Económica, Zoivi Roque Plá, de novo se publica:

Extracto do despacho de S. Exª o Secretario de Estado da Reforma do Estado e da Administração Pública:

De 13 de Março de 2003:

Zoivi Roque Plá, técnica superior referência 13, escalão A, da Inspeção Geral das Actividades Economia do Ministério da Económica Crescimento e Competitividade, colocada em comissão eventual de serviço, conforme publicação no *Boletim Oficial* nº 8, II Série de 19 de Fevereiro de 2001, é prorrogada a referida comissão, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 4º, e artigo 11º do Decreto Lei nº1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de mestrado em Direcção e Gestão das Administração Públicas, na Universidade de Las Palmas – Canárias, com efeitos desde 30 de Novembro de 2002 até o mês de Junho de 2003.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º Divisão 12º codificada 03.62.01.02 do orçamento vigente.

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* II Série nº 20 de 28 de Maio de 2003, o despacho da Directora da Contabilidade Publica, por delegação de S. Exª o Ministro das Finanças e Planeamento, respeitante a fixação da pensão de

sobrevivência a favor da Maria Cardoso Fernandes, viúva e representante das filhas menores do professor do ensino básico, referência 3, escalão A, António Moreno Gonçalves, novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... pensão de sobrevivência anual de 36.000\$00 ...

Deve ler-se

... pensão de sobrevivência anual de 96.936\$00...

Direcção Geral da Administração Publica na Praia, aos 13 de Junho de 2003. – O Director Geral, *Carlos Manuel Barreto dos Santos*.

—oço—

## MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E TRANSPORTES

### Direcção dos Serviços de Administração

Despacho de S. Exª o Ministro de Estado e das Infraestruturas e Transportes:

De 28 de Abril de 2003:

Maria Dulce Araújo de Melo, técnica superior, referência 13, escalão C, do quadro da Direcção-Geral das Infraestruturas e Saneamento Básico do Ministério das Infraestruturas e Transportes, ora exercendo funções de vereadora, a tempo inteiro, na Câmara Municipal da Praia – promovida para a referência 14 – escalão C, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Julho conjugado com o artigo 10º, alínea b) do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho e nº 2 – do artigo 15º da Lei nº 14/IV/91 de 30 de Dezembro.

Sem encargos financeiros

De 6 de Maio:

Rui Manuel Ramos Pereira, Mestre em Estudos Africanos – nomeado, nos termos do artigo 14º alínea b) da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o nº 1 do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, para exercer, em comissão ordinária de serviço, as funções de Assessor do Ministro de Estado das Infraestruturas e Transportes, com efeitos a partir de 1 de Maio do corrente ano.

O encargo tem cabimento na dotação inscrita na Classificação Económica 03.62.01.01 – Divisão 01 do Orçamento vigente

(Isento do visto de Tribunal de Contas).

De 9:

José Santos Figueiredo Ramos, Licenciado em Economia e Finanças e mestrado em Administração Empresarial – nomeado para exercer em comissão ordinária de serviço o cargo de Director do Gabinete do Ministro das Infraestruturas e Transportes, nos termos do artigo 14º, alínea b) da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com os nºs 1 e 3 do artigo 3º do Decreto Legislativo nº 3/95 de 20 de Junho, com efeitos a partir de 01 de Maio do corrente ano.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita na Classificação Económica 3.62.01.01 – Divisão – 02.11.01 do Orçamento do MIT. – Isento do Visto do Tribunal de Contas.

Direcção dos Serviços de Administração do Ministério das Infraestruturas e Transportes, Praia, aos 6 de Junho de 2003. – A Directora, *Maria da Luz de O. Santos*.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro do Estado e da Saúde

De 27 de Setembro de 2002:

Pedro Carlos José do Rosário, Médico especialista em Ginecologia, contratado, ao abrigo do nº 1 do artigo 20º e alínea a) do artigo 21º ambas da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o nº 1 do artigo 28º da Lei nº 148/IV/95, de 7 de Novembro e alínea b) nº 1 do Decreto-Lei nº 41/93, de 2 de Julho, para exercer o cargo de sua especialidade, na Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, ficando colocado no Hospital "Dr. Baptista de Sousa" - S. Vicente.

O referido contrato é válido por um ano, com efeitos a partir da data do despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro do Estado e da Saúde (27 de Setembro de 2002) dada a urgente conveniência dos serviços, podendo ser renovado, tacitamente, por iguais períodos, por mutuo acordo entre as partes.

A despesa tem cabimento no Cap. 1º Divisão 5ª Código 03.62.99 do orçamento do Ministério da Saúde - (Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Maio de 2003).

De 10 de Junho de 2003:

Maria José dos Santos Lopes, ajudante dos serviços gerais do quadro do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos - homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 28 de Maio de 2003, que é do seguinte teor:

"Que a examinada deve ser considerada incapaz para o exercício de qualquer actividade profissional".

De 16:

Carlos Alberto Costa, enfermeiro, aposentado, do quadro da Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde - homologa o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 12 de Junho de 2003, que é do seguinte teor:

"Que o examinado deve ser evacuado com a máxima urgência para um serviço de Cardiologia no exterior do País"

De 17:

Iolanda Júlia Silva dos Santos, professora do Ensino Básico Integrado, do quadro do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos - homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 12 de Junho de 2003, que é do seguinte teor:

"Que a examinada deve ser evacuada para o exterior, segundo o protocolo em vigor".

Despacho do Director Geral da Saúde por Delegação de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro de Estado e da Saúde:

De 21 de Maio de 2003:

Rosa Maria Barbosa Vicente Oliveira, professora do ensino Básico Integrado, do quadro do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos - homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 15 de Maio de 2003, que é do seguinte teor:

"Que a examinada deve dar continuidade ao tratamento reconstitutivo já iniciado e submeter-se aos controlos habituais".

Obs: Tem consulta marcada para o dia 5 de Junho de 2003 no I.P.O.

Maria Helena Fernandes, funcionária do quadro do Ministério das Infraestruturas e Transportes - homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 15 de Maio de 2003, que é do seguinte teor:

"Que a examinada deve ser evacuada para Portugal de acordo com o protocolo estabelecido".

De 5 de Junho:

Elisa Santos Lopes, médica geral, escalão IV, índice 100, do quadro da Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde - colocada na Delegacia de Saúde de São Nicolau, onde passará a exercer as suas actividades profissionais, a partir do dia 1 de Julho de 2003.

Despacho da Directora do Hospital "Dr. Baptista de Sousa" por delegação de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro de Estado e da Saúde:

De 5 de Junho de 2003:

Isabel Maria Monteiro Henriques Lima, enfermeira geral, escalão IV, índice 100, do quadro da Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde - homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 4 de Junho de 2003, que é do seguinte teor:

"Devem ser-lhe justificadas as faltas dadas ao serviço de 17 de Abril de 2003 a 20 de Junho de 2003".

Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração, na Praia, aos 23 de Junho de 2003. - O Director-Geral, *Mateus Monteiro Silva*.

o

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS, PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

### Direcção de Administração

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional:

De 21 de Abril de 2003:

Mirta Maria Andrade Guido Boaventura, Licenciada em Direito, contratado, em regime de contrato de trabalho a termo, para exercer as funções de técnica superior, referência 13, escalão A, na Direcção de Administração, do Ministério de Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional, nos termos do nº 1 e alínea d) do nº 5 do artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

A despesa tem cabimento na divisão 11ª, Classificação Económica 01.3.6201.03 do Ministério das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional para 2003. - (Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Junho de 2003).

Direcção da Administração, na Praia, aos 13 de Junho de 2003. - A Directora Geral de Administração p/s, *Teresa R. C. Neves*.

**MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS  
ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO  
E COMUNIDADES**

**Direcção Geral da Administração**

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> a Ministra dos Negócios Estrangeiros,  
Cooperação e Comunidades:

De 4 de Junho de 2003:

Edna Maria Monteiro Marta, Secretária de Embaixada do 4º escalão, transferida da Embaixada de Cabo Verde em Bruxelas para os Serviços Centrais do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2003.

Maria de Fátima Vaz Almeida Santos, Secretária de Embaixada do 2º escalão, transferida dos Serviços Centrais do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades para a Embaixada de Cabo Verde em Bruxelas, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2003.

Daniel Leopoldina Oliveira, Conselheiro de Embaixada do 1º escalão, transferido da Embaixada de Cabo Verde em Brasília para os Serviços Centrais do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, devendo o mesmo apresentar-se nos Serviços Centrais até o dia 30 de Dezembro de 2003.

Maria Deotina Tavares Andrade de Carvalho, Secretária de Embaixada do 2º escalão, transferida dos Serviços Centrais do Ministério dos Negócios Estrangeiros para a Embaixada de Cabo Verde em Brasília, devendo a mesma apresentar-se na Embaixada até o dia 30 de Dezembro de 2003.

Direcção Geral de Administração, na Praia, aos 11 de Maio de 2003. – O Director-Geral, p.s. *António do Rosário Ramos*.

—oço—

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
E ADMINISTRAÇÃO INTERNA**

**Direcção-Geral da Administração**

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Justiça e Administração  
Interna:

De 25 de Fevereiro de 2003:

José Graciano Lopes Borges, técnico adjunto em contabilidade, nomeado para exercer provisoriamente o cargo de técnico adjunto, do quadro da Direcção Geral da Administração, nos termos das alíneas a) nº 2 do artigo 28º, do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com os nºs 1 e 3 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

A nomeação tem cabimento na verba inscrita na divisão 3ª Classificação Económica 03.62.01.02, do Orçamento do Ministério da Justiça e Administração Interna. – (Visado pelo Tribunal de Contas aos 28 de Maio de 2003).

De 15 de Março:

Maria Mendes Semedo Borges Pereira, Oficial 4º ajudante referência 1, escalão A, do quadro privativo dos Registos Notariado e Identificação, do Ministério da Justiça e Administração Interna, colocada no Arquivo de Identificação Civil e Criminal da Praia, destacada para a Conservatória dos Registos Centrais, ao abrigo das disposições combinadas dos artigos 10º, do Decreto-Legislativo nº 12-B/97, de 30 de Junho e 17º a 20º, do Decreto Lei nº 87/92, de 16 de Julho.

De 20:

Daniel Silva Moreno, Oficial 4º ajudante referência 1, escalão A, do quadro privativo dos Registos Notariado e Identificação, do Ministério da Justiça e Administração Interna, colocado na Conservatória dos Registos de São Vicente, destacado, para o Cartório Notarial de São Vicente, ao abrigo das disposições combinadas dos artigos 10º, do Decreto-Legislativo nº 12-B/97, de 30 de Junho e 17º a 20º, do Decreto Lei nº 87/92, de 16 de Julho.

A despesa tem cabimento na verba inscrita no capítulo 1º, Divisão 5ª Classificação Económica 03.62.01.02, do orçamento do Ministério da Justiça e Administração Interna.

Direcção Geral da Administração, na Praia, aos 5 de Junho de 2003. – Directora Geral p/s, *Gizela Maria Barreto Almeida*.

—oço—

**MINISTÉRIO DA CULTURA  
E DESPORTOS**

**Instituto de Investigação e Promoção Cultural**

Despachos de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro Adjunto e da Cultura e  
Desportos:

De 11 de Março de 2003:

Areolino Évora Furtado, Licenciado em Arquitectura e Urbanismo – contratado por um período de 6 (seis) meses, como técnico superior, referência 13, escalão A, do Instituto da Investigação e do Património Cultural, nos termos do artigo 7º nº 2, do Decreto-Lei nº 62/87, de 30 de Junho.

A despesa tem cabimento na dotação da Cl. Ec. 3.62.99 do Orçamento Geral do Estado, concedido ao IIPC.

De 17:

Manuel Nobre Teixeira de Moraes, licenciado em Administração de Empresas – contratado por tempo indeterminado, como técnico superior, referência 13, escalão A, do Instituto da Investigação e do Património Cultural, nos termos do artigo 7º nº 2, do Decreto-Lei nº 62/87, de 30 de Junho.

(Visados pelo Tribunal de Contas a 10 de Junho de 2003).

A despesa tem cabimento na dotação da Cl. Ec. 3.62.01.02 do Orçamento Geral do Estado, concedido ao IIPC.

Instituto da Investigação e Património Cultural, na Praia, aos 16 de Junho de 2003. – O Presidente, *Carlos Alberto de Carvalho*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
E VALORIZAÇÃO  
DOS RECURSOS HUMANOS

Direcção dos Recursos Humanos

Despacho do Sr. Secretário-Geral do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, no uso da Competência delegada:

De 12 de Junho de 2003:

Jorge Cunha, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, do quadro definitivo do pessoal da escola Secundária de São Filipe "Fogo" – concedida, nos termos dos artigos 47º a 49º do Decreto – Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, licença sem vencimento de longa duração, por um período de 1 ano, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2003.

Ángela Maria Ortet Vaz da Costa, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, do quadro definitivo do pessoal da Delegação da Praia, – concedida, nos termos dos artigos 47º a 49º do Decreto – Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, licença sem vencimento de longa duração, por um período de 5 anos, com efeitos a partir de 15 de Outubro de 2003.

COMUNICAÇÃO

Comunica-se, para os devidos efeitos, que em conformidade com o despacho do Sr. Secretário Geral do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos de 3/6/03, e a pedido da interessada, foi revogado ao abrigo da alínea b) do artigo 23º, do Decreto-Legislativo nº 15/97, de 10 de Novembro, o despacho que concedera licença sem vencimento de longa duração a Maria Socorro Santos Barbosa Teixeira, Professora do Ensino Primário, referência 3, escalão B, do quadro definitivo do pessoal da Delegação da Praia, Inserto, na II Série do *Boletim Oficial* nº 21, página 372 de 4 de Junho de 2003.

Direcção de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, na Praia, 16 de Junho de 2003.– O Direcção, *Ulisses Monteiro*.

o

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Secretaria

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacto, rectifica-se como segue:

Onde se lê:

32 - Mário Ludgero Correia

Interrupções

De 15/12/99 a 9/5/2000 i)

Deve-se ler:

32 - Mário Ludgero Correia

Interrupções

De 15/12/99 a 9/5/2001 i)

Procuradoria-Geral da República aos 17 de Junho de 2003 – O Secretário judicial, *José Luís Varela Marques*.

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Câmara Municipal

Deliberação da Câmara Municipal de São Domingos.

De 19 de Maio de 2003:

Boaventura Alves Silva, técnico profissional de 1º nível, referência 8, escalão C, do quadro privativo do Município de S. Domingos, reclassificado no cargo de Técnico Adjunto em Planeamento e Gestão do Desenvolvimento Local, referência 11, escalão A, ao abrigo do disposto no artigo 21º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3 artigo 24º nº 1 do Orçamento Municipal vigente.

Câmara Municipal de São Domingos, 2 de Maio de 2003.– O Director de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Domingos, *Pedro Mendes Teixeira*.

o

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO

De 30 de Março de 2003:

Nos termos do artigo 21º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com o Decreto-Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto, progridem os funcionários e agentes do Município de São Vicente, a seguir discriminados:

Cerilo Medina Alves e Miguel Rocha da Luz, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão B, para o escalão C;

Vicente Manuel Duarte, ajudante serviços gerais, referência 1, escalão D, para o escalão E;

Macário José Gomes, condutor auto de pesados, referência 4, escalão A, para o escalão B;

Manuel da Costa Fonseca, condutor auto de pesados, referência 4, escalão B, para o escalão C;

Virgílio Bonifácio Lima, condutor auto de pesados, referência 4, escalão D, para o escalão E;

António da Luz Fortes, fiel de armazém, referência 4, escalão F;

Silvino José Aleixo Gomes, bombeiro, referência 5, escalão B, para o escalão C;

José Manuel Teque Fortes, fiscal, referência 5, escalão B, para o escalão C;

João de Ramos Brito, fiscal, referência 6, escalão G, para o escalão H;

Virgílio Cipriano Lima, técnico auxiliar, referência 5, escalão F, para o escalão G;

Antónia da Graça Costa Cardoso, assistente administrativo, referência 6, escalão C, para o escalão D;

Maria Auxiliadora Mota Duarte, oficial administrativo, referência 8, escalão D, para o escalão E;

Jocelina Silva Cabral, técnica profissional 1º Nível, referência 8, escalão C, para o escalão D;

Francisco Ramos Gonçalves, técnico adjunto, referência 11, escalão B, para o escalão C;

Vanda Fortes Tiene, técnica superior, referência 13, escalão A, para o escalão B;

Antónia Júlia Ramos dos Reis, técnica superior, referência 13, escalão C, para o escalão D;

Anildo Marçal Soares Silva, técnico superior, referência 13, escalão C, para o escalão D;

Mariano Santa Maria F. Pinto Cid, técnico superior, referência 13, escalão C, para o escalão D.

Câmara Municipal de São Vicente, aos 11 de Junho de 2003. — O Secretário Municipal, *Maria José Teixeira B. C. Almeida.*



## BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

### AVISO

*Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.*

*Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).*

*Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.*

*Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.*

*A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.*

*Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.*



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: [ivcv@cvtelecom.cv](mailto:ivcv@cvtelecom.cv)

### ASSINATURAS

Para o país:			Para países de expressão portuguesa:		
	Ano	Semestre		Ano	Semestre
I Série .....	5 000\$00	3 700\$00	I Série .....	6 700\$00	5 200\$00
II Série .....	3 500\$00	2 200\$00	II Série .....	4 800\$00	3 800\$00
III Série .....	3 000\$00	2 000\$00	III Série .....	4 000\$00	3 000\$00
AVULSO por cada página		10\$00	Para outros países:		
Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.			I Série .....	7 200\$00	6 200\$00
			II Série .....	5 800\$00	4 800\$00
			III Série .....	5 000\$00	4 000\$00
AVULSO por cada página .....					10\$00

### PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página .....	5 000\$00
1/2 Página .....	2 500\$00
1/4 Página .....	1 000\$00
Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.	

**PREÇO DESTA NÚMERO — 80\$00**